

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2025**

GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

DETENTORA DA ATA/CONTRATADA: Hidrosaf Medições Ltda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 07/2025.

VALOR: R\$ 143.250,00 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses com vigência a partir de 1º de abril de 2026.

Pelo presente Instrumento de Aditamento para Prorrogação da Ata de Registro de Preços, de um lado, a **SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**, com sede na cidade de Leme/SP, à Rua Padre Julião, n.º. 971, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º. 46.675.997/0001-80 e Inscrição Estadual n.º. 415.128.224.111, neste ato, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. **MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS**, portador do RG n.º. [REDACTED] e do CPF n.º. [REDACTED], doravante denominada **GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **HIDROSAF MEDIÇÕES LTDA**, com CNPJ n.º. 48.328.779/0001-03 e Inscrição Estadual n.º. 44661530004, estabelecida à Av. Governador Magalhães Pinto, n.º. 3792, Jaraguá, no município de Montes Claros/MG, neste ato, representada pela Sra. **LOREN DIAS FONSECA**, Proprietária, portadora do documento de identidade n.º. [REDACTED] e CPF n.º. [REDACTED], de ora em diante denominada **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços original do Pregão Eletrônico n.º 07/2025, em conformidade com a Lei Federal n.º. 14.133/2021 e suas alterações, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

Fica consignado o presente termo para a prorrogação à já citada Ata de Registro de Preços, mediante acordo entre as partes, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de hidrômetros unijato Q3=1,0m³/h R80, conforme Portaria Inmetro n.º. 155/2022, especificações, condições e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, por 12 (doze) meses com vigência a partir de 01/04/2026.

2. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

Será aplicado o reajuste de 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento) a partir do início da vigência da prorrogação do prazo da ata de registro de preços, referente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, seguindo apuração do Setor Requisitante, Fiscal e Gestor do Contrato, representado na tabela abaixo:

LOTE 02					
Item	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Hidrômetro unijato Q3 (vazão permanente) = 1,0 m³/h, com sistema de transmissão magnética, com vazões: Q1 (vazão mínima) = 12 L/h, Q2 (vazão de transição) = 20 L/h e Q4 (vazão de sobrecarga) = 1,25 m³/h, DN (diâmetro nominal) = 20 mm (3/4"), máxima perda de carga = 0,1 Mpa, IDM NBR 15.538/2023 ≥ 85%, range = R80 ou superior, comprimento de 115 mm (sem as conexões), relojoaria tipo seca, giratória com ou sem fim de curso, com inclinação de 45 graus, que tenha proteção IP68 com a finalidade de reduzir o embaçamento da cúpula, cúpula de vidro alta resistência, medidores fabricados utilizando uma liga de no mínimo 60% de cobre. Resistência mecânica e química adequada para sua utilização e inalteradas pelas variações de temperaturas e pressões de serviço. As roscas devem ser protegidas por capa plástica. Pintura epóxi na cor azul com logotipo da SAECIL impresso na relojoaria e acompanhado das respectivas arruelas de borracha. Proteção por blindagem nível II que evite ações de campos magnéticos externos ao medidor. A fabricação e os ensaios deverão ser em conformidade com a Portaria Inmetro nº. 155/2022. Obs. Cota Reservada (10% do total original do objeto) - EXCLUSIVA para a participação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP).	unidade	1.500	R\$ 95,50	R\$ 143.250,00
Valor total do Lote 02: R\$ 143.250,00 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).					

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão por conta da dotação codificada sob nº. 03.01.02.175120045.2.159000 - 3.3.90.30.00 do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.

4. DA RATIFICAÇÃO

No mais, a Gerenciadora da Ata/Contratante e a Detentora da Ata/Contratada ratificam todas as demais Cláusulas da referida Ata de Registro de Preços original, ora prorrogada, independente de transcrição.

E, por estarem as partes em acordo, firmam o presente por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

Leme/SP, 31 de março de 2026.

SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme


MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS

Diretor-Presidente

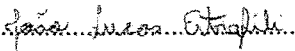
Hidrosaf Medições Ltda

LOREN DIAS
FONSECA:

Assinado de forma digital por
LOREN DIAS
FONSECA:
Dados: 2026.03.31 16:07:47
-03'00"

LOREN DIAS FONSECA
Proprietária

Testemunhas:

1. 

2. 